



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 142 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal à servidora **HELENA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS**, matrícula 8505, Merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5234 de 17.12.2008 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.251,66	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	R\$ 125,17	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.376,83	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (180105,76/130)	=	1.385,43
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.376,83

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1376,83/10950) * 4959	----- →	627,18
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	584,82

Valor do Provento Apurado	R\$	627,18
Complemento Constitucional	R\$	584,82
Valor do Provento	R\$	1.212,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2022.

Itatiaia, 05 de outubro de 2022.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por
MARQUES:0268021678 ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
4 Dados: 2022.10.07 09:35:50 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724